

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
68.240ficha
1.-

São Paulo, 27 de março de 1984

O box ou vaga descoberta nº 20, localizado no terreno do "EDIFÍCIO CASCAIS", situado à Rua Ribeiro de Moraes, nº 159, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, possuindo a área privativa de 26,75m² e área comum de 3,2280m², totalizando a área construída de 29,9780m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,306825m² no terreno, ou seja 0,207% no mesmo e nas demais coisas de uso e destinação comuns. O referido edifício acha-se construído em terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 49.587, deste Registro. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nºs 076.176.0145-1.-

PROPRIETÁRIA:- INCOBRAS CONSTRUTORA S/A., com sede nesta Capital, à Rua Mourato Coelho, nº 90, 8º andar, conjuntos 83 e 84, CGC nº 43.209.279/0001-20.-

TÍTULOS ANTERIORES:- R.3/ 47.160, R.3/47.161 e R.3/ 47.162 (M. 49.587), deste Registro.-

O Escrevente: [Assinatura]

O Escrevente Autorizado: [Assinatura]

R.1/ 68.240 Por instrumento particular de venda e compra de 28 de fevereiro de 1984, a proprietária transmitiu a MARCO ANTONIO MEIRELES SANTOS, advogado, e sua mulher ROSANGELA MARIA FRANCO MEIRELES SANTOS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, CIRC nºs 6.276.538-SP e 10.859.583-SP, CIC nº 007.027.248-40, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Professora Ida Kolb, nº 225, apto.14, Casa Verde, o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ 2.000.000,00 - São Paulo, 27 de março de 1984. O Escrevente: [Assinatura]

O Escrevente Autorizado: [Assinatura]

(continua no verso)

nl.

matrícula

68.240

ficha

1.º verso

Glennir R. Lins

R.2/ 68.240 Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários MARCO ANTÔNIO MEIRELES SANTOS e sua mulher ROSANGELA MARIA FRANCO MEIRELES SANTOS, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, por sua filial nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.842, CGC nº 00.360.305/0251, para garantir a dívida confessada, do valor de CR\$ 2.000.000,00, que juntamente com a quantia de CR\$ 18.374.146,00, referente a outra dívida, cuja hipoteca acha-se registrada sob nº 2, na matrícula nº 68.239, perfaz um total de CR\$ 20.374.146,00, equivalentes a 2.700,00000 - UPC's do BNH, o qual deverá ser amortizado através de 252 - prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o sistema de amortização mencionado no título (PRICE), com juros anuais às taxas nominal de 9,9% e efetiva de 10,36179% correspondendo a primeira prestação, na data do título, a .. CR\$ 255.712,51, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para 30 dias e contar da data do título. O valor estimativo dos imóveis hipotecados é de CR\$ 32.070.415,00.- São Paulo, 27 de março de 1984. O Escrevente: Julio Antonio de Mello. O Escrevente Autorizado: Glennir R. Lins.

Av.3/68.240 - A vista do instrumento particular de quitação de 24 de junho de 1994 e por autorização expressa da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 2, nesta matrícula. São Paulo, 04 de agosto de 1994. O Escrevente: Julio Antonio de Mello. A Escrevente Autorizada: Glennir R. Lins.

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

B.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

68.240

ficha

02.

São Paulo, 25 de outubro de 1994.

R.4/68.240 - Por escritura de venda e compra de 14 de outubro de 1994, de notas do 25º Tabelião local (livro 1.010, fl. 261), os proprietários, MARCO ANTONIO MEIRELES SANTOS, advogado e sua mulher ROSANGELA MARIA FRANCO MEIRELES SANTOS, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CIRG nºs 6.276.538-SP e 10.859.583-SP, CIC em comum nº 007.027.248-40, residentes e domiciliados em Jundiaí, neste Estado, na Avenida 14 de Dezembro, nº 1.265, transmitiram a SÉRGIO GASTÃO HASHIMOTO, brasileiro, advogado, CIRG nº 11.217.771-SP, CIC nº 041.805.108-98, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SUELINA VANER MATOS HASHIMOTO (brasileira, professora, CIRG nº 15.722.380-SP, CIC nº 060.030.458-25), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ribeiro de Moraes, nº 159, aptº - 82, Freguesia do Ó, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ - 6.000,00. São Paulo, 25 de outubro de 1994. O Escrevente: _____

A Escrevente Autorizada: _____

LZ

Av-5. Protocolo nº 761.632, em 23/03/2021. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 22 de março de 2021, sob protocolo PH000359224, o IMÓVEL, foi PENHORADO, em 26 de novembro de 2020, nos autos da ação de execução civil nº 1013585-18.2018.8.26.0020, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XII-Nossa Senhora do Ó, desta Comarca, que tem como exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASCAIS, CNPJ nº 54.933.528/0001-42, como executados: SERGIO GASTAO HASHIMOTO, CPF nº 041.805.108-98; como valor da dívida: R\$ 243.326,53 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), e como depositário: Sergio Gastao Hashimoto. São Paulo, SP, 06 de abril de 2021. Editado por Glaubber Luis Pereira Antonio - escrevente, analisado e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463210761632FU0AXB31E

Wanderley Pinheiro Sales Filho - substituta